

**Edital Gaúcho de Inovação para a Indústria 2023 (EGII)
Retificação 05 da Chamada Temática: EMPREENDER É INOVAR**

O Comitê Diretivo do EGII torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

(a) Altera-se o subitem 5, conforme segue:

Onde se lê,

5 TEMPO DE EXECUÇÃO

5.1 A execução das propostas deve ter duração máxima de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do Termo de Cooperação, sem possibilidade de prorrogação.

Leia-se,

5 TEMPO DE EXECUÇÃO

5.1 A execução das propostas deve ter duração máxima de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do Termo de Cooperação, sem possibilidade de prorrogação, salvo situações excepcionais ocasionadas pelas enchentes do Rio Grande do Sul em maio/2024.

5.2 Egressos afetados pelas enchentes do Rio Grande do Sul em maio/2024, que tenham propostas em execução, devem informar a unidade coordenadora, enviando justificativas que comprovem a impossibilidade de cumprimento de prazos por ocasião dos eventos climáticos extremos.

5.4 Toda prorrogação deverá ser previamente aprovada pelo comitê técnico do EGII, e estar coerente com o que foi estipulado no termo de cooperação firmado.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

Comitê Diretivo